

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo: 2172/2022**

**Assunto Emenda Aditiva nº 13/2022 ao Processo nº 2172/2021, que dispõe sobre a Proibição de oferta de empréstimo consignado por telefone aos aposentados e pensionistas e dá outras providências.**

**Autoria: Vereadora EDNA SAMPAIO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 8 de junho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular).*

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 8 de junho de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/06/2022 19:26**

Checksum: **163ED49466780215959F7C3DABA836BD387E2BDF0977798F5A16D2F22AABC9F3**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

